



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Autorização de Contratação Direta	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º 2.295, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019.

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

Técnico (a) de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matricula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matricula nº 011563
Regiane Vieira Machado	Matricula nº 012215
Juliana de Carvalho Oliveira Caldana	Matricula nº 012220
Deborah Carneiro Verissimo da Silva	Matricula nº 012214
Elaine Cristina da Silva Paulino	Matricula nº 011127
Natália Gomes Theodoro	Matricula nº 012224
Ana Regina Scardilli	Matricula nº 012263
Karina de Almeida Silva Cortez	Matrícula nº 012221
João Moreira Netto	Matricula nº 012342
Jéssica Gomes Sousa Fernandes	Matricula nº 012516

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 3 de 5



Enfermeiro (a) Padrão

Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104
Giani Mara Françolin Ricci	Matrícula nº 012210
Clara Gladys Gomes Mellado	Matrícula nº 012209
Thaina Araújo Costa	Matrícula nº 012206
Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães	Matrícula nº 012208
Bianca Aparecida Figueiredo	Matrícula nº 012211
Valéria Golezoglo da Mata Yzuno	Matrícula nº 012558

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
Leonardo Antônio de Oliveira	Matrícula nº 011561
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
José Sérgio Barbosa de Souza	Matrícula nº 010891
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966
Maria Josiene Terto da Silva	Matrícula nº 012201
André Dias Leite	Matrícula nº 012165
Rogério Marcos Prudêncio	Matrícula nº 012200
José Carlos Gonçalves Oliveira	Matrícula nº 012203
Diego Ernani Marquiori	Matrícula nº 012486
Rafael Evangelista da Silva	Matrícula nº 012492
Danilo Aparecido Lima	Matrícula nº 012490
Josué Maciel Ribeiro	Matrícula nº 010407
Edilson Lucas Silveira Alves de Souza	Matrícula nº 012531
Marcelo Garcia Prado	Matrícula nº 012198

Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Ana Laura da Silva	Matrícula nº 012261
Nathália Colombari Cândido	Matrícula nº 012269
Rafaela de Souza Soares	Matrícula nº 012363
Debora Leopoldino Lemes	Matrícula nº 012518
Roberta Kelly Siqueira	Matrícula nº 012714
Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques	Matrícula nº 012718

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 4 de 5



Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

Serviços Gerais

Ana Paula Batista de Oliveira	Matrícula nº 012048
Marli Augusta dos Santos Rufino	Matricula nº 012308
Josana Carla Rodrigues dos Santos	Matricula nº 012332
Flaviana da Silva Mendes	Matricula nº 012333
Fabiana Graça Santana	Matricula nº 012364
Graziele dos Santos Assumpção	Matricula nº 012176

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.292/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JUNHO DE 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER À DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa vencedora: MARIA DO CARMO CRISTOFORO com os itens 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 74, 75, 76, 77, 80 e 81, COM O VALOR TOTAL DE R\$: 48.645,71 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, com os itens: 03, 04, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 29, 30, 35, 37, 41, 46, 50, 63, 68, 69, 71, 72, 73, 78 e 79, COM O VALOR TOTAL DE R\$: 1.946,46 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); MMC SERVIÇOS LTDA ME, com o item: 21, NO VALOR DE R\$ 36.503,25 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); AM&C DISTRIBUIDORA LTDA, com os itens 23 e 24 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 351,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 27 de maio de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 1704/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025

Objeto: Contratação de Empresa para organização do 1º Barra Skate Camp São Joaquim da Barra;

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Jose Lemos Da Silveira Junior 04958230661:
R\$ 12.601,00 (doze mil, seiscentos e um reais); CNPJ:
21.316.650/0001-10;

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 02 de junho de 2025

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025

PROC. ADM. n.º 0279/2025 e 1506/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário do Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO FEDERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (SIGTV) - MODALIDADE INVESTIMENTO - PARA A APAE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 17/JUNHO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 02 de junho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito